MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 756, DE 01 DE JULHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Ahmad Abd Ahmad al Hanini.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **AHMAD ABD AHMAD AL HANINI, o Título de Cidadão Santanense Honorário**, pelos bons serviços prestados à comunidade santanense na área social e comercial.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 2003.-

**Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**
**P r e s i d e n t e**

**Registre-se :**

**Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ**
**1º Secretário**

Digitalizado com CamScanner